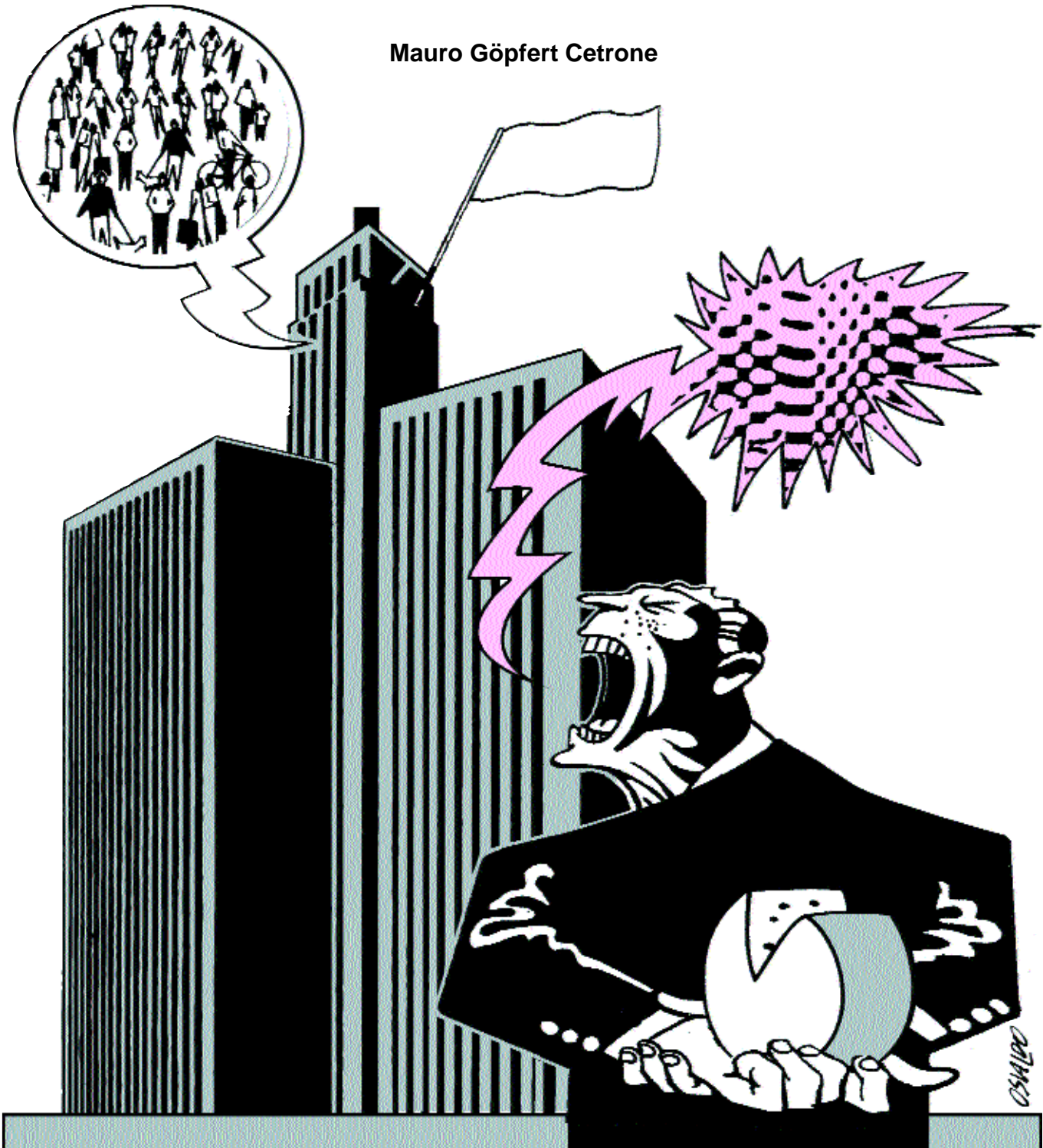


COTAS PARA NEGROS NA UNIVERSIDADE

Mauro Göpfert Cetrone



O debate recente sobre a implantação de cotas para negros na USP tem nos dado a oportunidade de constatar que nossos compatriotas brancos e brancóides não parecem dispostos a renunciar à imagem vaidosa, idílica e romântica que construíram de si mesmos, de “sua terra” e das relações de raça que aqui têm lugar, razão por que não são capazes de libertar seu discurso racial de velhos cacóides (que apenas expressam hábitos mentais arraigados), e por que de nenhum modo poderão apoiar nossas reivindicações.

O fato de a argumentação dos detratores das cotas ser inconsistente, capciosa, impertinente ou simplesmente ininteligível não parece ser um bom motivo para impedi-los de imaginar que sua posição se deva à reflexão séria e a motivos honestos - e não, como

parece ser, à cegueira ideológica, interesses mesquinhos, covardia ou apenas preguiça (no caso dos negros), ou simplesmente à solidariedade racial (no caso dos brancos),

De fato, nossos adversários, convencidos de que suas opiniões asininas expressam outra coisa que não o desejo de preservação de odiosos privilégios de castas, animam-se a proclamá-las em público e em voz alta; e têm sido mesmo capazes de fazer com que muitos negros desavisados dêem as costas a seus interesses vitais.

Nas linhas seguintes, expus e refutei alguns pseudo-argumentos que mais freqüentemente se ouvem dos que têm podido participar do esforço ideológico destinado a justificar os atuais critérios de seleção para ingresso nas universidades públicas brasileiras, pelos quais brancos e brancóides têm acesso monopolístico à formação superior.

Os pseudo-argumentos

1º) “As cotas aproveitariam apenas aos negros da classe média, que - acrescentam alguns ‘militantes negros’ - não têm nenhum compromisso com a luta pelo fim da desigualdade racial no país”.

A um interlocutor que empregasse tal argumento deveríamos, de fato, indagar ansiosos qual, afinal, a solução por ele apresentada como alternativa à proposta de cotas, mas que, ao contrário desta, possibilitaria aos negros pobres e paupérrimos acesso em massa às universidades, e num prazo igualmente curto. Talvez suprimindo-se, para os candidatos negros, a exigência de conclusão do 2º grau, ou mesmo do 1º grau! Pois, realmente, para o Estado brasileiro, alfabetizar as gerações de descendentes de escravos jamais constituiu objetivo prioritário e é mesmo surpreendente, e deve-se exclusivamente aos esforços hercúleos de algumas famílias negras, o fato de que

Um episódio kafkiano pelas cotas

Graças ao amigo Paulo Sérgio Pinheiro, do Núcleo de Estudos da Violência da USP, pude ser solto por volta das 22h. do último domingo de Páscoa, depois de permanecer sob custódia da delegada Cristina Jarnyk por cerca de sete horas. Naquela tarde, não sem protestos de familiares, deixei a troca de ovos e coelhinhos de chocolate pelo que classifiquei, diante da delegada horas depois, de direito de livre expressão de pensamento. Assim fazem os grafiteiros, caras-pintadas, apaixonados incontinentes.

O fato é que fui pego escrevendo com tinta spray num muro em frente à Reitoria da USP a frase que agora consta do boletim de ocorrência: “Fuvest é racista!” Um dos agentes da Guarda Universitária comentou depois comigo que o lapso de tempo entre o final da palavra “racista” e o ponto de exclamação foi o suficiente para eu ser pego. Ou seja, ganhei um processo nas costas por causa de uma exclamação! Não se discutiu ainda se a Fuvest, que seleciona 80% de ricos e brancos anualmente para ingressar na USP, é ou não o que a frase diz. Nem se a luta por cotas para negros nos bancos universitários é ou não legítima e se os meios para chegar a seus resultados dispensariam pichações.

A delegada do 93º DP teve de lavar o flagrante, sob a acusação de “dano ao patrimônio público”. Pensei em argumentar: ve-

jam-se os casos dos computadores e equipamentos comprados de Israel para a USP e Unicamp, do Proer, dos financiamentos aos usineiros e à família Mairink Veiga feitos pelo Banco do Brasil etc., mas desisti: certamente não valeria a pena. Pela lógica do raciocínio proposto pelo Código Penal (Art.163, item III, elaborado pela ditadura militar em 1967), entre uma pichação de muro - que é “dano ao patrimônio público” - e o assalto escandaloso feito diuturnamente contra o Estado pelos poderosos e seus apaniguados não há muita diferença. Senão o fato de que o pichador em questão não tem amigos em palácios.

Sem esses amigos, me restou comunicar à delegada que não faria mal passar a noite na cela. Peremptória e amigável, ela bateu pé firme que “não!”, que eu providenciasse a fiança porque não me queria na cadeia junto com os demais presos. Tenho diploma superior, lhe disse, mas as “celas especiais” - que, segundo ela, nem sempre são tão “especiais” assim - também estão indisponíveis. Ela estipulou a fiança mínima em R\$ 185,32, que eu deveria pagar, assinar umas papeladas e passar a responder o processo em liberdade.

Antes, a delegada ainda tentou um acordo com a Administração da USP, para retirar o flagrante enquanto eu me comprometia a “ressarcir” os “prejuízos” gerados pela pichação. Pelo telefone,

uma parcela - reduzidíssima- de crianças e jovens negros tenha podido ingressar em uma escola e prosseguir em seus estudos; pelo menos até o momento do vestibular...

Com efeito, conquanto esteja evidentemente correta a avaliação segundo a qual a universalização do ensino de 1º e 2º graus constitui condição *sine qua non* da possibilidade de desconcentração racial da riqueza e do poder em nosso país, é fundamental compreender que, no Brasil, a ascensão social dos negros é obstaculizada por barreiras sucessivas - impostas pela sociedade branca e destinadas precisamente a neutralizar os esforços do negro para sair do "seu lugar" -, dentre as quais o vestibular ganha uma importância especial e não apenas simbólica. Constitui a fronteira que separa os trabalhadores subalternizados, mal-remunerados e degradados (moral e fisicamente) pelas condições de trabalho impostas por um capitalismo periférico e dependen-

te, dos prestigiados, bem-remunerados e felizes bacharéis de todo tipo, consumidores entusiasmados das comodidades e distrações oferecidas por uma economia globalizada aos vencedores de todas as latitudes.

Quanto à afirmação de que os negros de classe média, por não estarem suficientemente engajados na luta contra a opressão racial, ou por não professarem ideologias radicais, não devem ter direito de entrar em uma universidade não é suficientemente séria para merecer um comentário mais longo ou mesmo a mínima atenção. E conquanto seja verdadeira a afirmação de que, no Brasil, os negros de classe média sejam medíocres, vaidosos, pernósticos e mesquinhos; e não obstante a inveja, a desconfiança e o ressentimento que os negros da raça nutrem pelos negros bem-sucedidos estejam, portanto, plenamente justificados, e sejam mesmo, em certa medida, saudáveis - constituem um antídoto eficaz contra os

aspirantes a "voz da raça" -, é preciso contudo proclamar, à moda dos fascistas, que, no nosso caso, o ódio recíproco entre as classes só interessa ao inimigo externo.

De fato, casos notórios de minorias raciais que obtiveram êxito em suas lutas por ascensão social - como os negros norte-americanos ou os judeus da diáspora - patenteiam que alianças de classes são absolutamente fundamentais para a criação das oportunidades que tornam possível a uma raça historicamente dominada e/ou subalternizada reivindicar com sucesso uma posição de igualdade com os grupos tradicionalmente dominantes.

2º) "A verdadeira razão da ausência de negros na universidade é a precariedade do ensino público de 1º e 2º graus. A proposta de cotas, agindo unicamente sobre os efeitos finais de um sistema perverso, deixa intactas as estruturas desse mesmo sistema, isto é, não combate as causas verdadeiras da exclusão do negro."

algum chefe da USP (penso que esfregando as mãos e babando sadicamente) quis saber meu nome e negou qualquer acordo. Fiança estipulada, eu não tinha o dinheiro à mão e, aí, as coisas complicaram - como convém aos processos jurídico-policiares.

Em vez de um domingo de Páscoa o meu começou a se transformar num domingo de Kafka a partir do momento em que, sob orientação telefônica de advogado, voltei atrás na idéia de dormir na cadeia (já tinha até providenciado junto a um colega da USP que me trouxesse as "Obras Escolhidas" de Gramsci e um exemplar para revisão de minha dissertação de mestrado, "Imprensa e Racismo no Brasil", cuja defesa se daria dia 15/04).

Na carteira de cédulas, apenas R\$ 25,00 e alguns trocados. Falei em pagar a fiança com cheque, e a delegada "na, na, ni, nã, não". A lei não permite. Fiança tem de ser paga em dinheiro vivo. Sendo assim, eu teria de ir a um caixa eletrônico com o meu cartão do Banespa. A delegada indicou dois agentes policiais para me transportarem até o quiosque bancário mais próximo.

O que fica dentro da Cidade Universitária estava desativado. No carro, rumamos para a Praça Pan-Americana. Na tela da máquina, a mesma mensagem, que seria lida por nós cinco quiosques percorridos depois: "No momento estamos fora de serviço". Gentis, os agentes pacientemente me levaram ainda aos quiosques da Teodoro Sampaio, Francisco Morato e, segundo eles, a última esperança, ao Carrefour da Raposo Tavares, que tem um caixa eletrônico de difícil acesso. Os bancos haviam dei-

xado de funcionar na quarta-feira, em nenhum caixa do Banespa tinha dinheiro na noite pascal.

"Infelizmente...", me disseram os agentes quando lhes pedi que me levasse de volta à delegacia. Mas lá a delegada continuou sem aceitar a minha má sorte e pediu que eu ligasse para os amigos e fizesse uma vaquinha. Tentei alguns: dois deles estavam com o mesmo problema (não tinham moeda em mãos, a fiança não aceita cheques e os caixas eletrônicos estavam sem dinheiro). Outros dois estavam viajando, aproveitando o feriadão. O professor Paulo Sérgio Pinheiro, que não costuma atender chamadas, dessa vez estava em casa, mas também sem dinheiro vivo. Teve de apelar para a esposa para vir me buscar minutos depois, com quatro notas de R\$ 50,00 nas mãos. Dinheiro milagroso este, num domingo em que os computadores bancários estavam em pane.

Resta agora a solidariedade daqueles que não toleram a intolerância dos poderosos encastelados por detrás de leis burocráticas, que só servem a seus interesses. Do contrário, posso ser condenado a até seis meses de detenção - que de forma alguma minha orientadora na ECA aceitará como "atividade programada" para os créditos de que necessito no meu doutorado.

Fernando Conceição, 37, jornalista, doutorando na ECA-USP, membro do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre o Negro da USP e coordenador executivo do Núcleo de Consciência Negra, é autor de "Negritude Favelada" e "Cala a Boca Calabar" (Editora Vozes).

No Brasil tornou-se um hábito, posto a serviço do imobilismo e do *status quo* vigente, descartar medidas praticas, eficazes e de efeito imediato, sob a alegação de que constituem tão-somente paliativos que não nos devem desviar das soluções definitivas.

Gostaria de perguntar a essas pessoas se estão dispostas a entender seu raciocínio à solução de outras questões importantes; e se concordariam por exemplo que se desarmassem (ou mesmo se extinguissem, as polícias). Com efeito, como sabemos, a criminalidade contemporânea não pode ser combatida por medidas repressivas. Suas “causas verdadeiras” repousam em certas patologias sociais que

acometem a existência dos homens que vivem sob as circunstâncias impostas pela hodierna civilização ocidental; na ansiedade sexual coletiva; no fato de o capitalismo agonizante propor às massas o consumo obsessivo sem ser capaz (sobretudo em sua versão periférica e dependente) de oferecer-lhes os meios correspondentes; no fato de o consumo, por isso, de meio pelo qual se satisfazem necessidades reais, ter-se tornado elemento essencial de construção da identidade pessoal e instrumento pelo qual as classes superiores assinalam sua posição na hierarquia social; etc - ah, sim, também na fome: não tenho a intenção de desgostar nenhum comunista cristão.

Mas nem por isso sentimo-nos agora, armados com esses argumentos tão sutis, retirados de uma refinada análise da realidade contemporânea, no dever de intimar a classe média branca a abrir mão de suas milícias particulares; talvez apenas devêssemos pedir a essas pessoas que não aplaudam demais as chacinas purificadoras.

Na verdade, é quase paradoxal

No Brasil tornou-se um hábito, posto a serviço do imobilismo e do status quo vigente, descartar medidas praticas, eficazes e de efeito imediato, sob a alegação de que constituem tão somente paliativos que não nos devem desviar das soluções definitivas.

que pretendam convencer-nos de que as cotas têm um caráter apenas paliativo, quando a razão por que provocam tanta resistência está precisamente no fato de que são revolucionárias. Com efeito, nas circunstâncias brasileiras, em que a transição do trabalho servil para o trabalho assalariado e livre não se fez acompanhar da dissolução dos elementos da antiga sociedade de castas, continuando o ex-cativo a desempenhar o mesmo papel social dos tempos da escravidão - quando não foi simplesmente reduzido à condição de mendigo pela entrada do trabalhador imigrante -, as cotas equivalem a uma segunda, ou antes, a uma verdadeira abolição.

3º) “As cotas não deram certo nos EUA.”

Realmente, esses críticos não se têm animado a comentar mais detidamente a experiência norte-americana, e talvez se contentem em afirmar que há, ainda, negros muito pobres nos EUA.

Podemos apenas supor que nossos adversários, apoiados em notícias recentes que dão conta do ataque da direita americana aos programas sociais do governo e ao

sistema de cotas para minorias, e da crescente impopularidade, entre a classe media branca, das políticas de ação afirmativa, sintam-se autorizados a proclamar, apressadamente, que as cotas falharam nos EUA.

Ora, o sistema de cotas deu certo nos EUA (deve-se a ele,

em grande medida, a formação de uma classe média negra naquele país), e é precisamente porque deu certo que está sendo atacado. Precisamente porque foi capaz de cumprir o objetivo a que se destinava - isto é, permitir que negros, latinos, mulheres e *gays* pudessem ter acesso a empregos e posições que até então constituíam um privilégio reservado para homens brancos heterossexuais -, o sistema de cotas tem provocado nos EUA reações violentas, que apenas expressam a ira e a frustração dos que viram seus privilégios seculares serem abolidos, e esperneiam para reavê-los.

O que as recentes e iradas reações às políticas de ação afirmativa nos EUA nos ensinam é que, ao

contrário do que se poderia supor, não há políticas sociais redistributivas que não prejudiquem interesses consolidados, e, portanto, não provoquem resistências.

A decisão das elites governamentais norte-americanas de aprovar e implementar os programas de ação afirmativa, na década de 60, deve-se ao fato de que, àquela época, a economia norte-americana, em franco crescimento, tornava possível ampliar as oportunidades educacionais para os negros, destinar-lhes as novas ofertas de emprego geradas pelo crescimento econômico e permitir que aumentassem seu consumo; tudo isso sem que o padrão de vida dos brancos fosse significativamente alterado.

Mas podemos supor (e não penso que isso implique de nossa parte um juízo apressado) que jamais teria ocorrido aos cidadãos brancos norte-americanos a idéia de aproveitar o rápido crescimento da economia para incluir nela os negros não fosse o fato de que estes últimos se tinham, simplesmente, rebelado e ameaçavam conduzir o país à guerra civil. E que teriam preferido, antes, que as indústrias nacionais continuassem a produzir bens para o consumo exclusivo da classe média branca, intensificando, assim, a concentração racial da riqueza naquele país.

As reações crescentes aos gastos sociais das políticas de ação afirmativa nos EUA revelam-nos que a classe média branca norte-americana deu-se conta de que não será mais possível que todos continuem ganhando. De fato, a redução do ritmo do crescimento da economia norte-americana -

processo cujo marco é assinalado pela crise mundial de 1973 - e a perda progressiva da capacidade do capitalismo de gerar emprego (fenômeno que os norte-americanos têm chamado *jobless growth* e que se relaciona à reestruturação das economias nacionais imposta pela globalização) sugerem que o capitalismo americano volta a ser um jogo de soma zero. O que, absolutamente, nada nos diz a respeito de quem serão os vencedores...

Mas esta análise é apenas para justificar por que fiquei surpreso com a declaração que me fez meu amigo Fernando Conceição, de que, no Brasil, as cotas vêm para o bem de todos. Segundo sua análise, assim como nos EUA do pós-guerra as políticas keynesianas de favorecimento dos mais pobres - que culminaram nos anos 60 com as cotas para minorias - significaram a expansão do mercado consumidor e, portanto, ajustaram-se perfeitamente aos interesses do capitalismo americano, no Brasil ocorreria fenômeno análogo, razão por que os "brancos", e sobretudo suas elites, não se deveriam preocupar.

Na verdade, apenas circunstâncias muito especiais tornaram possível, nos EUA das décadas de 50 e 60, minorar a pobreza dos pobres, sem tornar os ricos menos ricos.

Hoje, nos EUA ou no Brasil, apenas agindo-se como Robin Hood pode-se dar aos pobres o que eles precisam.

E Conceição, a julgar pelo entusiasmo com que defende as repartições, certamente sabe disso.

4º) "A exclusão social do negro brasileiro - que tem na ausência deste grupo étnico das salas de au-

la das universidades apenas um reflexo - é uma das conseqüências da concentração de renda no país. Portanto somente um modelo de desenvolvimento distribuidor de riqueza será capaz de combater as desigualdades raciais."

Este é um argumento que, com freqüência, podemos ouvir de indivíduos que se autodenominam esquerdistas-brancos ou negros.

Pessoalmente, não considero uma atitude prudente perguntar-lhes sobre este "novo modelo de desenvolvimento econômico". A menos, é claro, que estejamos preparados para ouvi-los ensinar que, segundo o método dialético aplicado ao conhecimento da história - o materialismo histórico -, o regime de propriedade privada, ao concentrar nas mãos de uma minoria os meios de produção ... etc., etc. E, embora quase nos convençam de que a iminente revolução proletário-camponesa, conseqüência inexorável do desenvolvimento das forças produtivas capitalistas, é a única capaz de pôr fim aos antagonismos de classe, de que o racismo é tão-somente uma expressão, teimamos em pensar que talvez seja possível - enquanto não vem a revolução redentora - tomar algumas medidas práticas para forçar o capitalismo a dividir melhor seus frutos. E pensamos que nossas expectativas não são quiméricas, como nos asseguram os detentores privilegiados das "leis da história", mas, antes, assentam na experiência recente dos negros - norte americanos e na luta histórica dos trabalhadores nas diversas democracias.

O que devemos compreender é que a quase estrita correlação en-

tre raça e classe no Brasil absolutamente não nos autoriza a supor que à desigualdade racial se reduz a desigualdade de classes. Antes, e pelo contrário, obrigamos a reconhecer que, entre nós, a raça é o fator em torno do qual se organiza a hierarquia social.

5º) “As cotas significam a institucionalização e eternização do racismo.”

Temos boas razões para pensar que as pessoas que empregam este argumento não sabem, exatamente, do que estão falando, por isso seria injusto pedir que se explicassem melhor. Mas podemos suspeitar que são pessoas bem-intencionadas e piedosas, embora confusas.

Certamente, suas impressões sobre as políticas de cotas são um reflexo de um tipo de sensibilidade social autenticamente brasileiro: aquele moldado pela ideologia da democracia racial.

Permanecerá para sempre um feito admirável e merecedor do nosso aplauso o formidável esforço patriótico de construção da ideologia da democracia racial. Brancos e brancóides brasileiros jamais poderão avaliar corretamente o quanto devem ao pernambucano Gilberto Freire.

De fato, quando nos perguntamos como foi possível ao branco brasileiro preservar todos os seus tradicionais privilégios de casta, aos quais se tinha afeiçoado, sem que isto fosse motivo para dores de consciência ou pretexto para motins ou arruaças de negros, podemos vislumbrar uma resposta



unicamente considerando os efeitos medicinais da ideologia da democracia racial.

Pode-se muito facilmente resumir a ideologia da democracia racial: no Brasil, as oportunidades são iguais para todos, independentemente da cor; entre nós, a intensa miscigenação, resultado do temperamento flexível do colonizador português, dificulta ou mesmo impede que se classifiquem as pessoas por raça, razão por que preferimos sentir-nos todos pertencentes a uma “raça morena brasileira”.

Seus efeitos saneadores são evidentes: redime a má-consciência do homem branco e, fundamentalmente, impede que os negros nos reconheçamos enquanto grupo racial, submetido ao jugo de outro grupo racial. Parafrazeando Marx, poder-se-ia dizer que a ideologia da democracia racial impede que, no Brasil, o negro em si torne-se negro para si.

“As cotas significam a institucionalização e eternização do racismo.”

Que pode isso significar senão a angústia e a perplexidade do ho-

mem branco brasileiro, que se tinha habituado à imagem cordial que fez de si mesmo, e que gostava de pensar que, neste país, as atitudes discriminatórias constituem casos isolados, jamais característicos da mentalidade nacional?

Como compatibilizar a lição aprendida na escola, de que o Brasil é habitado unicamente por uma bela raça morena de homens gentis, com esta proposta extravagante de que os es-

tudantes nas universidades - ou mesmo os empregados nas empresas - sejam selecionados por critérios raciais?

A ideologia da democracia racial, ao sustentar que no Brasil as práticas racistas têm caráter apenas excepcional, impede que se reconheça que, entre nós, a discriminação racial é, de fato, o elemento central que organiza as relações sociais. E que, portanto, cotas significam a única possibilidade de que haja oportunidades iguais para todos, independentemente de raça.

6º) “Quem são os negros?” Que critérios permitiriam distinguir negros de brancos em um país onde a maioria da população é constituída de mestiços?

Eis aqui um argumento que, não por acaso, é utilizado exclusivamente por brancos e brancóides. Certamente, nós, negros, também discutimos os critérios que permitirão decidir quem deve ter direito às cotas, mas sem nunca considerar que dificuldades eventuais sejam pretexto para declarar a pro-

posta de cotas impraticável!, e constato que, mesmo entre os negros que se declaram contrários aos sistema de cotas, não parece haver um suficientemente desavergonhado para empregar este argumento, de fato, imoral.

A polícia, os selecionadores de candidatos a emprego e os publicitários são apenas alguns exemplos de categorias inteiras que não parecem ter nenhuma dificuldade para distinguir negros de brancos. Poder-se-ia entregar a essas gentes, que por circunstâncias profissionais são diariamente obrigadas a separar as pessoas pela raça – sob pena de não poderem desincumbir-se de suas tarefas –, a responsabilidade de responder à questão: “Quem são os negros?”

7º) “Por que apenas aos negros, e não também a outros grupos étnicos, devem ser destinadas cotas de vagas nas universidades? O que pode impedir descendentes de italianos, judeus ou japoneses de reivindicar o mesmo tratamento?”

A razão por que exclusivamente aos negros e a nenhum outro grupo étnico deve ser concedido acesso especial às universidades (e também às empresas públicas ou privadas, às academias militares, ao Itamarati...) é bem simples de entender: apenas os negros, mestiçados ou não, somos descendentes de escravos, que, por quatro séculos, foram os produtores exclusivos de riqueza no país – riqueza à qual jamais tivemos acesso.

Não tenho a intenção de excitar a imaginação dos leitores destas linhas, mas vamos supor - unicamente para efeito pedagógico - que o movimento abolicionista ti-

vesse fracassado no Brasil. Quero dizer: que aquela conspiração liderada por mulatos e que tinha por objetivo impedir que a libertação dos escravos fosse o resultado da luta dos próprios escravos, isto é, impedir que o negro se tornasse um ator político e um agente histórico não tivesse obtido êxito. Suponhamos, portanto, que a abolição da escravidão, entre nós, houvesse tido a conseqüência de uma insurreição negra vitoriosa; e que os líderes insurretos não se contentassem em abolir o trabalho escravo e desejassem também promover a justiça. Suponhamos ainda que esses líderes fossem as pessoas mais bondosas que Deus jamais tenha feito habitar este mundo, e que, por isso, tivessem decretado uma anistia geral única - condição sob a qual se poderiam evitar execuções coletivas -, mas que também houvessem determinado que as terras deveriam pertencer a quem, alguma vez, nelas houvesse arado e plantado; e os bens móveis ou imóveis aos que, com seu trabalho, os tivessem produzido.

Com que meios poderiam os brancos financiar sua longa viagem de volta?

Não pretendo converter ninguém a uma opinião radical, mas não me posso impedir de perguntar o que os ex-escravos, rebeldes - na hipótese fabulosa que estamos considerando -, não poderiam, legitimamente, reivindicar como seu. Que terras, em quatro séculos de escravidão, não foram cultivadas por negros e quais casas não foram construídas por suas mãos.

E que boas razões teria para protestar o poderoso senhor de

engenho - ou mesmo a pobre viúva de condição modesta que tivesse como única fonte de renda um ou dois escravos de aluguel - se o novo poder revolucionário houvesse decretado que os brancos poderiam, sim, abandonar o país, desde que saldassem suas dívidas, para o que, por não terem nada de seu, deveriam prestar serviços à coletividade?

Já podem abandonar este cenário apocalíptico. Não estamos propondo nada semelhante. E pensamos, mesmo, que é um bom preceito jurídico, e muito adequado, a convivência pacífica dos homens, o princípio de que as penas jamais podem exceder a figura do condenado. Não se pode, em nome da justiça, pretender penalizar alguém por um crime cometido por um antepassado seu.

Mas, atenção. Exigir indenização por crimes pretéritos não implica, absolutamente, criminalizar inocentes! Um homem não pode ser penalizado porque seu pai matou outro homem, e morreu por morte natural antes que pudesse ser punido por seu crime. Mas se este crime tornou possível ao assassino apropriar-se de algum bem de sua vítima, e se este bem, depois da morte do assassino, coube ao seu filho, então o filho da vítima pode, sinceramente, reivindicar a posse daquele bem que pertencera a seu pai.

E deverá contar com o socorro dos tribunais de justiça e a simpatia dos homens honestos.

Mauro Göpfert Cetrone é coordenador do Núcleo de Consciência Negra e aluno da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.